



| | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|-----|-----|--------|--------|--------|
| 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária | Concessão de Benefícios Fiscais para o Fomento da Produção | Pleitos atendidos | unidade | 362 | 372 | 102,76 | 1,000 | 80,00 |
| | Financ.de Proj. do Setor Produtivo-Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE | Pleitos atendidos | unidade | 5 | 8 | 160,00 | 0,962 | 76,958 |
| | Desenvolvimento da rede regional de inovação | Pleitos atendidos | unidade | 4 | 3 | 75,00 | 0,4667 | 37,333 |
| Desempenho Institucional | | | - | - | - | - | 0,9048 | 72,382 |

Fontes: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos da SUDENE.

Nota: A coluna "Desempenho Institucional Atingido" retrata os resultados alcançados com os processos adotados para cada programa, sendo que cada processo só atinge a plenitude de seus resultados se todas as etapas previstas para o alcance da eficiência em cada pleito forem também atingidas. Essa a razão pela qual, em que pese a superação das metas, os processos de alguns pleitos ainda não se completaram.

Observações:

(*) O Índice de Desempenho Institucional varia de 0 (zero) a 1(um) e refere-se ao índice de atingimento dos processos estabelecidos, aplicados no atendimento do pleito conforme metodologia específica. Pleitos que não atingiram índice 1 referem-se a passos dos processos vigentes que ainda não se completaram.

(**) Cada 0,1000 (um décimo) do Índice de Desempenho Institucional equivale a 8 (oito pontos) para fins de conversão aos pontos da avaliação de desempenho institucional prevista pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE.

Observação: Com base no § 2º, art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, informamos a revisão do total de pleitos de incentivos fiscais, previstos inicialmente, que passou a 362 com base na média de pleitos de diferentes tipos de incentivo (Redução do IRPJ, Reinvestimento do IRPJ, Isenção do AFRMM e Depreciação Acelerada) atendidos no período 2007-2011 informado no relatório de gestão da SUDENE do exercício de 2011. Esses pleitos são considerados demanda espontânea da classe empresarial e somente no final de julho de 2012, data da consolidação do relatório de gestão em referência, foi possível avaliar a média dessa demanda.

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.771, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do apoio da Força Nacional de Segurança Pública nos Estados do Amazonas e do Rio Grande do Norte, para prestar apoio técnico-operacional em aviação policial.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, na Portaria nº 178/MJ, de 4 de fevereiro de 2010, no Acordo de Cooperação Federativa nº 09, celebrado entre a União e o Estado do Amazonas, publicado no D.O.U. de 05/05/2009, no Acordo de Cooperação Federativa nº 032, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, publicado no D.O.U. de 23/03/2009; e

Considerando as operações da aviação da Força Nacional, por ora desenvolvidas no Estado do Rio Grande do Norte e no Estado do Amazonas, em auxílio aos governos estaduais, para prestar apoio técnico-operacional em aviação policial, em consonância com os órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública dos Estados supramencionados, conforme ofícios nº 167/2012-GE e nº 187/2012-GE, de 1º e de 18 de outubro de 2012, respectivamente, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do apoio da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), em caráter episódico e planejado, a partir da data de vencimento da Portaria nº 1.301, de 29 de junho de 2012, e por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta, para atuar no apoio técnico-operacional em aviação policial, em consonância com os órgãos de segurança pública, nos Estados do Amazonas e do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O prazo do apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 5 de outubro de 2012

Nº 1.848 - Ref.: PROCESSO nº 08650.001833/2011-14. INTERESADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Rodoviária Federal/Maronilton Ferreira Sousa. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Determino a remessa de cópias do processo ao Ministério Público Federal e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da fundamentação aduzida no Parecer nº 199/2012/BDA/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 426/2012/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 1.849 - Ref.: PROCESSO nº 08650.001075/2011-26. INTERESADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Rodoviária Federal/José Pecci de Lima. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Determino a remessa de cópias do processo ao Ministério Público Federal e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da fundamentação aduzida no Despacho nº 424/2012/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 1.850 - Ref.: PROCESSO nº 08016.001113/2009-10. INTERESADOS: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional/Milenna Santana Lima. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Determino a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos da fundamentação aduzida no

Parecer nº 201/2012/MPC/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 437/2012/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto

Nº 1.851 - Ref.: PROCESSO nº 08455.054900/2010-11. INTERESADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal/Antônio Carlos Lopes Pires. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Acolho a Nota nº 032/2012/RVP/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, e determino o retorno dos autos à Corregedoria-Geral de Polícia Federal, para as providências especificadas no Despacho nº 408/2012/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 1.852 - Ref.: PROCESSO nº 08620.005288/2011-84. INTERESADOS: Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio/Paulo Marcus Vasconcellos. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Determino a remessa de cópia do processo ao Ministério Público Federal, nos termos da fundamentação aduzida no Despacho nº 421/2012/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 1.853 - Ref.: PROCESSO nº 08500.000246/2010-32. INTERESADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal/Ivaldo Freitas Silva. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Determino a remessa de cópia do processo ao Ministério Público Federal, nos termos da fundamentação aduzida no Parecer nº 190/2012/BDA/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 439/2012/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

COMISSÃO DE ANISTIA

PAUTA DA 26ª SESSÃO DE TURMA A SER REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem a presente PAUTA, ou dela conhecimento tiverem, que no dia 08 de novembro de 2012, a partir das 09 horas, na Sala 304 do Ed. Raymundo Faoro do Ministério da Justiça, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília, DF, realizar-se-á Sessão da Comissão de Anistia.

I - Processos incluídos para sessão do dia 08.11.2012

| Nº | Requerimento | Tipo | Nome | Relator | Motivo | Idade |
|-----|---------------|--------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|-------|
| 1. | 2010.01.67590 | A | JOSÉ CALDAS | Conselheira Sueli Aparecida Bellato | IDADE | 77 |
| 2. | 2010.01.68141 | A | EMILIO DOURIBOURE MACHADO | Conselheira Sueli Aparecida Bellato | IDADE | 87 |
| 3. | 2010.01.68202 | A | JOSÉ PAES | Conselheira Sueli Aparecida Bellato | IDADE | 90 |
| 4. | 2011.01.68609 | A R | MANOEL JOSÉ DE ANDRADE NETTO ELIZABETH FINK DE ANDRADE | Conselheira Sueli Aparecida Bellato | DECISÃO JUDICIAL | 73 |
| 5. | 2011.01.70376 | A | ILSON ANDRADE COURA | Conselheira Sueli Aparecida Bellato | IDADE | 75 |
| 6. | 2012.01.70645 | A | UMBELINA COUTO MEIRELLES | Conselheira Sueli Aparecida Bellato | IDADE | 90 |
| 7. | 2012.01.70663 | A | DIVA TERRA BURMANN | Conselheira Sueli Aparecida Bellato | IDADE | 86 |
| 8. | 2008.01.63198 | A | HELIO DA COSTA JUNIOR | Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho | BLOCO USIMINAS | 54 |
| 9. | 2009.01.63391 | A | FERNANDO PEREIRA DOS SATNOS | Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho | BLOCO USIMINAS | 59 |
| 10. | 2009.01.64145 | A R | AUSTROGESILO SANTANA PORTO ANAIDE LINS PORTO | Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho | IDADE | 82 |
| 11. | 2009.01.65067 | A R | PEDRO SILVA GUERRA NOELIA CAVALCANTE DA SILVA | Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho | IDADE | 81 |
| 12. | 2010.01.67581 | A R | ANTONIO SAMPAIO IOLANDA DE SOUZA SAMPAIO | Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho | IDADE | 87 |
| 13. | 2010.01.67726 | A | RUYTER CARRARO | Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho | IDADE | 78 |
| 14. | 2010.01.68058 | A | JUSTINO SALGADO FILHO | Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho | IDADE | 90 |
| 15. | 2002.01.06422 | A R | LUIZ GONZAGA CAVALCANTE TEIXEIRA MARIA DE LOURDES CAVALCANTE TEIXEIRA | Conselheira Marina da Silva Steinbruch | IDADE | 73 |
| 16. | 2007.01.59079 | A | PAULO SUZUKI | Conselheira Marina da Silva Steinbruch | IDADE | 69 |
| 17. | 2009.01.64965 | A | EDIVALDO RICARDO DOS ANJOS | Conselheira Marina da Silva Steinbruch | IDADE | 75 |
| 18. | 2010.01.67177 | A R | EDGAR RIBEIRO CREMILDA SILVA RIBEIRO | Conselheira Marina da Silva Steinbruch | IDADE | 94 |
| 19. | 2011.01.69883 | A R | ANTÔNIO DE ARRUDA MARQUES MITZI DA SILVA MARQUES | Conselheira Marina da Silva Steinbruch | IDADE | 81 |
| 20. | 2003.01.21887 | A | MARIA DO CARMO CARVALHO CAMPELLO DE SOUZA | Conselheiro Edson Cláudio Pistori | IDADE | 78 |